




RESOLUÇÃO 06/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Urtiga, no uso das atribuições, fundamentadas na Lei Federal n 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações da Lei n° 12.345/2011, conferidas pela Lei Municipal n° 1695/2015, avalia e delibera:

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar os Planos de Ação Referente ao Fundo Estadual de Assistência Social relativos a Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais - ano de 2023.

São João da Urtiga, 18 de outubro de 2023


Thalia Marcon
Presidente do CMAS

Obs: Esta resolução se torna válida no ato de sua publicação.